



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 105/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 157

Recebi o presente documento
Em 11/04/2022

ENCAMINHE-SE

Em 11/04/2022

Presidente

O vereador Geraldo de Paula Dias Carvalho, por meio deste, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona, Marcio José Albertini e Walmir Joaquim, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que tome as providências necessárias para remissão dos débitos referentes ao pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) aos munícipes que possuem cadastro junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a remissão dos débitos (perdão da dívida) referente ao pagamento do (Imposto Predial e Territorial Urbano) para os munícipes que se encontram em vulnerabilidade social e da família. Tem-se que após dois anos de pandemia a Secretaria Municipal de Assistência Social possui um cadastro de munícipes mais vasto e atualizado, podendo utiliza-lo para análise daqueles que fazem jus a tal direito, o qual é de suma importância, pois muitos não possuem condições financeiras para efetuarem o pagamento devido e são cobrados.

Sala das Sessões em 08 de abril de 2022.

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

Walmir Joaquim
Vereador

09h41min